PROJETO DE LEI Nº 007/2022

Súmula: Altera a Lei Municipal Nº 1148/2020.

O vereador infra-assinado, no uso de suas atribuições legais, submete ao E. Plenário o presente Projeto de Lei.

Art. 1º - Acrescenta parágrafo único no artigo 2° da lei n° 1148/2020, com a seguinte redação:

> Parágrafo único: Excepcionalmente, em virtude da qualidade dos trabalhos apresentados, a premiação poderá se estender a tantos trabalhos quantos bastem para contemplar os melhores e mais relevantes projetos, além do número máximo contido no Caput deste artigo.

Art. 2º - As demais disposições permanecem inalteradas.

SALA DAS SESSÕES, 30 de maio de 2022.

JOSNEI ROSA
Vereador

Justificativa:

O referido Projeto de Lei visa premiar um número maior de projetos apresentados pelos professores, pois o número máximo atual de 10 projetos a serem escolhidos, tem limitado por muitas vezes bons projetos que acabam ficando de fora da premiação por conta desta limitação.

Tal Projeto de Lei é de suma importância, no que tange excepcionalmente a contemplação de projetos que por muitas vezes não são indicados em virtude da referida limitação, ocasionando em alguns casos o desperdício de projetos de relevância ao município de Campo Magro.

Neste diapasão, cabe ressaltar que a limitação prevista no presente projeto pode caracterizar em alguns casos excepcionais afronta ao interesse público, por este motivo é imperioso que se amplie o número de projetos a serem contemplados.

Em face do exposto, é que, nestes termos, contamos com o apoio dos nobres vereadores para a aprovação do presente Projeto de Lei.